



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0195/2011

(INDICA AO PROVIDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, QUE CONTRATE UM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA FAZER A TRIAGEM DOS PACIENTES QUE SÃO ATENDIDOS PELOS CONVÊNIOS, COMO POR EXEMPLO, CASOS DE INFARTO QUE SÃO URGENTES E OUTROS QUE SÃO GRAVES, TENDO EM VISTA QUE ALI O ATENDIMENTO É FEITO POR ORDEM DE CHEGADA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, Luiz Fernando Góes Liévana, para que o mesmo estude a possibilidade de se contratar um profissional capacitado para fazer a triagem dos pacientes que são atendidos pelos convênios, como, por exemplo, casos de infarto que são urgentes e outros que são graves, tendo em vista que, ali o atendimento é feito por ordem de chegada.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de fevereiro de 2011.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva atender as necessidades dos usuários da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, que possuem convênios, haja vista que os mesmos são atendidos por ordem de chegada.

Considerando que a Santa de Misericórdia de Votuporanga poderia adotar o sistema de triagem europeu, que garante atendimento prioritário dos casos mais graves. Os pacientes deixam de ser atendidos pela ordem de chegada e passam a ser tratados de acordo com a gravidade do caso.

Assim o paciente é identificado com uma pulseira com a cor referente a prioridade de seu atendimento.

Vermelha: o paciente necessita de atendimento imediato.

Laranja: o paciente necessita de atendimento o mais prontamente possível.

Amarelo: o paciente precisa de avaliação. Não é considerada uma emergência, já que possui condições clínicas para aguardar.

Verde: pouco urgente. É o caso menos grave, que exige atendimento médico, mas pode ser assistido no consultório médico ambulatorialmente.

Azul: não urgente. É o caso de menor complexidade e sem problemas recentes. Este paciente deve ser acompanhado no consultório médico ambulatorialmente.

Desta forma, solicitamos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para que estude a possibilidade de se contratar um profissional capacitado para fazer a triagem dos pacientes que são atendidos pelos convênios, como, por exemplo, casos de infarto que são urgentes e outros que são graves, tendo em vista que, ali o atendimento é feito por ordem de chegada.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 19:15:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-320066-8U518Z-7U5P4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

